



EXPEDIENTE DO DIA

EM 18 / 10 / 16

EB

Cidade das Orquídeas
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1325

Em 18 / 10 / 2016

PROJETO DE LEI Nº. 068/2016

ENCARREGADO

DENOMINA DE "PROFESSOR SIDNEY JOSÉ BRAVIM", A GALERIA DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, denominado de "Professor Sidney José Bravim", a Galeria dos Secretários Municipais da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador